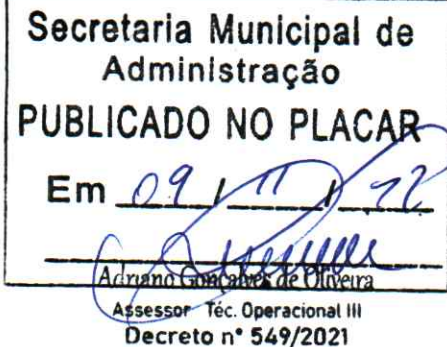




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



PORTARIA Nº. 572 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0624/2022/GAB.PREF, de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, **pelo período de 15 a 15 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompidas por meio da Portaria Nº 255/2021, de 09 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022